



VIDA ÚTIL

La vida útil estimada del equipo es ilimitada. Los siguientes factores pueden reducir la vida útil del producto: uso intensivo, contacto con sustancias químicas, ambientes especialmente agresivos, exposición a temperaturas extremas, exposición a los rayos ultravioleta, abrasión, cortes, fuertes impactos, o una mala utilización y mantenimiento.

La revisión anual obligatoria validará el funcionamiento correcto del equipo. Es obligatorio que el equipo sea examinado por el fabricante o por una persona autorizada al menos una vez al año.

En caso de que haya parado una caída, el equipo debe ser retirado del uso.

TRANSPORTE

El equipo de protección individual debe ser transportado en un embalaje que lo protega contra la humedad o daños mecánicos, químicos y térmicos.

- LIMPIEZA: El equipo de protección individual debe ser limpiado de forma que no cause efectos adversos en los materiales utilizados en la fabricación del equipo. Para materiales textiles y de plástico (cintas, cuerdas) limpiar con un trapo de algodón o un cepillo. No utilizar ningún material abrasivo. Para una limpieza profunda, lavar el equipo a una temperatura entre 30°C y 60°C utilizando un detergente neutro. Para las partes metálicas, utilizar un trapo húmedo. Si el equipo se moja, ya sea por el uso o debido a la limpieza, se debe dejar secar de forma natural, alejado del calor directo.

INSTRUCCIONES DE REPARACIÓN

MARCADO

El equipo está marcado con la siguiente información:
 i) Marcado CE Conformidad con la Legislación Europea

iv) Número de lote o serie
 v) Año de fabricación
 vi) Norma Europea

INSTRUCCIONES PARA LAS REVISIONES PERIÓDICAS

Es necesario realizar revisiones periódicas regulares. La seguridad del usuario depende de la continua eficacia y durabilidad del equipo.

El equipo de protección individual debe ser revisado al menos cada 12 meses. La revisión periódica sólo puede ser realizada por el fabricante o una persona autorizada por el fabricante. Es necesario revisar con cuidado todos los elementos del equipo para examinar si no presentan rasgos de deterioro, desgaste excesivo, corrosión, abrasión, cortes e incorrecciones de uso. Al terminar una revisión periódica, se determina la fecha de la siguiente revisión.

Las observaciones deberán recogerse en la ficha de control del equipo.

Comprobar la legibilidad del marcado del producto.

FICHA DE CONTROL

La ficha de control debe ser rellenada antes de la primera entrega del equipo para su empleo.

Toda la información referente al equipo de protección individual (nombre, número de serie, fecha de compra y fecha de primera puesta en servicio, nombre de usuario, histórico de las revisiones periódicas y reparaciones, y próxima fecha para la revisión periódica) debe estar anotado en la ficha de control del equipo.

La ficha debe ser rellenada únicamente por el responsable del equipo de protección.

No utilizar el equipo de protección individual sin su ficha de control debidamente rellenada.

Organismo notificado que ha efectuado el examen UE de tipo : SATRA Technology Europe Limited, Bracetown Business Park, Clonee, D15YN2P, Republic of Ireland (Organismo notificado número 2777) y organismo notificado que interviene en la fase de control de la producción:

A declaração de conformidade está disponível no seguinte site: <http://www.irudek.com/es-es/descargas/>

DESCRIÇÃO

O tripé é um ponto de amarração portátil para a conexão a um sistema anti-quedas (EN 363)

APLICAÇÃO

O tripé está concebido para proteger as pessoas que trabalham em espaços confinados e também pode ser utilizado para resgate, evacuação, operações de entrada e saída de espaços confinados, subida e descida de materiais.

CARACTERÍSTICAS

Altura de trabalho: ajustável 115-215 cm
 Peso: 13 kg.
 Bases anti deslizantes.
 Corria de base para os pés.
 Capacidade de carga: 500 kg.
 Resistência estática do ponto de amarração: 12 kN.
 Distancia interior entre pés: 1,8 mt.

CABEÇA

Dispõe de 1 polia e 2 anilhas de amarração para conectar a sistemas anti-quedas En363.

PÉS AJUSTÁVEIS

A construção telescópica dos pés permite ajustar a altura do tripé. Os pés ajustam-se utilizando os passadores em cada pé.

CORREA

A corria da base necessária para manter a posição dos pés do tripé e distribuir as cargas aplicadas durante a utilização do dispositivo.

ADVERTENCIA: A corria pode provocar que a pessoa que esteja perto do tripé possa tropeçar.

BOLSA

A bolsa de transporte está fabricada em nylon e está concebida para proteger o tripé durante o seu transporte e armazenamento

INSTALAÇÃO E AJUSTE DO TRIPÉ

ATENÇÃO: Não abrir a cobertura de acesso do espaço confinado antes de completar a instalação do tripé e dos componentes do sistema.

- Colocar o tripé em posição vertical com os pés para baixo.
- Colocar as bases dos pés á volta da zona de trabalho dependendo do tipo de trabalho e superfície.
- Elevar o tripé. Retirar o passador dos pés para ajustar a altura desejada e voltar a colocar o passador. Repetir o procedimento com o resto dos pés um por um.
- Comprovar que o sistema está estável e que a cabeça do tripé está nivelada.
- Passar a corria da base pela parte inferior dos pés e ajustar.
- Comprovar que os passadores dos pés estão fixos de forma segura e colocar os pés em posição completamente estendida.
- Verificar a verticalidade e estabilidade.
- A polia utilizasse para passar o cabo do guincho para a subida e baixada de pessoas ou materiais.
- A anilha de amarração utilizasse para a conexão a sistemas anti-quedas conforme a EN363.

FECHAR O TRIPÉ

Para fechar o tripé para o seu transporte ou armazenamento, inverta o procedimento da instalação. Retirar os passadores dos pés para devolver o trpé á posição normal. Rodear os pés do tripé com a corria para introduzir dentro da bolsa.

MATERIAL: O tripé está fabricado em alumínio.

LIMITAÇÕES DE USO

- O equipamento deve-se atribuir individualmente a uma pessoa.
- Recomenda-se que o ponto de amarração onde se fixa o sistema anti-quedas esteja por cima do utilizador. O ponto de amarração deve ter uma resistência estática mínima de 12 KN e deve de estar em conformidade com os requisitos da Norma EN 795.
- O equipamento de proteção individual não deve ser usado por pessoas cujo estado de saúde possa afetar a segurança do usuário em condições de uso normal ou em caso de emergência.
- O equipamento de proteção individual só deve ser usado por uma pessoa formada e competente no seu uso seguro.

ATENÇÃO

- Um arnés anti quedas é o unico dispositivo de pressão do corpo aceitável que se pode usar num sistema anti-quedas.
- O sistema de proteção deve ser conectado unicamente aos pontos de conexão do arnés que levem uma identificação com a letra A maiuscula. A identificação A/2 indica que é necessário conectar ao mesmo tempo dois pontos de conexão com a mesma identificação. Está proibido conectar o sistema de proteção a um ponto de conexão unico que esteja identificado A/2.
- Os arneses com cinturão acoplado, a conexão ao equipamento de trabalho em posicionamento deva ser realizado unicamente ás anilhas de amarração laterais do cintio.
- A conexão ao ponto de amarração a outros equipamentos deve ser realizado através de mosquetões conforme EN362
- Antes de cada utilização verificar a compatibilidade do tripé com outros componentes do sistema anti-quedas e estar em conformidade com as normas vigentes: EN361 para o arnés, EN355, EN353-1, EN352-2, EN360, para os subconjuntos de conexão e EN341 para o equipamento de evacuação.
- Antes de cada utilização do equipamento de proteção individual á que revisado cuidadosamente para assegurar que está em condições de uso e que funciona corretamente.
- Durante a comprovação previa ao uso é necessário revisar com cuidado todos os elementos do equipamento para verificar que não apresentam risco de deteriorização, desgaste excessivo, corrosão, abrasão, degradação por radiação UV, cortes e incorreções de uso. Prestar especial atenção aos pés, cabeça, passadores, anilhas, polia, parafusos, corria.....

INFORMAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

- Antes da sua utilização estabelecer um plano de resgate para poder ejetucar em caso de emergência.
- Não realizar alterações ou adições ao equipamento sem a previa autorização por escrito do fabricante.
- O equipamento não deve ser utilizado fora das suas limitações ou para outro proposito diferente do previsto.
- Assegurar a compatibilidade dos elementos do equipamento quando se montem num sistema. Assegurar-se que todos os elementos são compatíveis entre si e apropriados para a aplicação proposta. Está proibido usar o sistema de proteção no qual o funcionamento de um elemento individual se veja afetado por ou interfira com a função de outro. Revisar periodicamente as conexões e o ajuste dos componentes para evitar a sua desconexão ou afrouxamento accidental.
- Em caso de detetar deterioração ou qualquer duvida sobre o seu estado para uma utilização segura o equipamento de proteção individual deve ser retirado de uso imediatamente. Não deve ser usado outra vez sem que uma pessoa competente confirme por escrito se é aceitável utilizar-lo.
- Em caso de haja uma paragem de queda o equipamento deve ser retirado de uso para sua revisão.
- É essencial para a segurança verificar o espaço mínimo requerido por debaixo dos pés do usuário no local de trabalho antes de cada utilização, para que em caso de queda não haja colisão com o chão ou outro obstáculo na trajetória da queda. Os detalhes de espaço livre minimo exigido encontram-se nas instruções dos componentes respetivos do sistema anti-quedas.
- Durante o uso do equipamento é necessário prestar especial atenção ás circunstancias perigosas que podem afetar o comportamento do equipamento e a segurança do utilizador em particular.
- Arrastamento ou enrolamento accidental sobre bordas cortantes.
- Diferentes deteriorações como cortes abrasão ou corrosão.
- Influência negativa dos agentes climáticos.
- Quedas tipo pendulo.
- Influencia de temperaturas extremas.
- Efeitos por contacto com produtos quimicos.
- Condutividade electrica.

VIDA UTIL

A vida útil estimada do equipamento é ilimitada. Os seguintes fatores podem reduzir a vida útil do produto: uso intensivo, contacto com substâncias químicas, ambientes especialmente agressivos, exposição a temperaturas extremas, exposição a rios ultra violeta, abrasão, cortes, impactos fortes ou uma má utilização e manutenção.

A revisão anual obrigatória validará o funcionamento correto do equipamento. É obrigatório que o equipamento seja examinado pelo fabricante ou por uma pessoa autorizada pelo menos uma vez por ano.

Em caso de que haja parado uma queda, o equipamento deve ser retirado de uso.

TRANSPORTE

O equipamento de proteção individual deve ser transportado numa embalagem que o proteja contra a humidade ou danos mecanicos, quimicos e termicos.

INSTRUÇÕES DE MANUTENÇÃO

-LIMPEZA: o equipamento de proteção individual deve ser limpo de forma que não cause efeitos adversos nos materiais utilizados na sua fabricação. Para materiais texteis e de plastico (cintas e cordas) limpar com um pano de algodão ou uma escova. Não utilizar nenhum material abrasivo. Para uma limpeza mais profunda, lavar o equipamento a uma temperatura entre os 30º e os 60º utilizando um detergente neutro. Para as partes metálicas, utilizar um pano humido. Se o equipamento se molha ainda que seja pelo seu uso ou devido á limpeza, deve se deixar secar de forma natural, longe de calor direto.

-ARMAZENAMENTO: O equipamento de proteção individual deve ser armazenado numa embalagem folgada, num local seco, ventilado, protegido da luz solar, raios ultra violeta, pó, objetos com quinas cortantes, temperaturas extemas e substâncias agressivas.

INSTRUÇÕES DE REPARAÇÃO

O equipamento deve de ser reparado unicamente pelo fabricante ou uma pessoa autorizada para este fim, seguindo os procedimentos estabelecidos pelo fabricante.

MARCAÇÃO: O equipamento esta marcado com a seguinte informação:

- i) Marcado CE, Conformidade com Legislação Europeia
- ii) Identificação do fabricante.
- iii) Referencia do artigo.
- iv) Numero de lote ou serie.
- v) Ano de fabrico.

ii) Numero do organismo notificador.

viii) Pictograma que indica a necessidade de que os utilizadores leiam as instruções de uso.

INSTRUÇÕES PARA AS REVISÕES PERIÓDICAS

É necessário realizar revisões periódicas regulares. A segurança do utilizador depende da contínua eficácia e durabilidade do equipamento.

O equipamento de proteção individual deve ser revisado pelo menos cada 12 meses. A revisão periódica só pode ser realizada pelo fabricante ou por uma pessoa autorizada pelo fabricante. É necessário revisar com cuidado todos os elementos do equipamento para examinar se apresentam sinais de deterioração, desgaste excessivo, corrosão, abrasão, cortes e incorreções de uso. Ao terminar uma revisão periódica, determina-se a data da seguinte revisão.

As observações deverão recolher-se na ficha de control do equipamento.

Comprovar a legibilidade da marcação do produto.

FICHA DE CONTROL

Toda a informação referente ao equipamento de proteção individual (nome, numero de serie, data de compra e data da primeira vez que entra ao serviço, nome do utilizador, histórico das revisões periódicas e reparações, e proxima data para a revisão periódica) deve estar anotado na ficha de control do equipamento.

Organismo notificado que efetuou o exame UE do tipo: SATRA Technology Europe Limited, Bracetown Business Park, Clonee, D15YN2P, Republic of Ireland (Organismo notificado número 2777) e organismo notificado que intervem na fase do controlo da produção:

MANUALE DI ISTRUZIONI TREPIEDE IRUDEK TRIP1

UTILIZZO

Peso : 13 kg

Basi antiscorrimento